

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 9/2023 - CCEAS - CL (10.38.04.10)

Nº do Protocolo: 23205.038917/2023-81

Cerro Largo-RS, 06 de dezembro de 2023.

Aos quatorze e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinquenta minutos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, na sala 402, bloco A da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Cerro Largo, membros natos: Manuela Gomes Cardoso, Márcio Antônio Vendrusculo. Representantes docentes: Izabel Gioveli, Juliana Margues Schöntag, Tiago Vecchi Ricci,. Representante do Domínio Comum: Reneo Pedro Prediger. Representantes do Domínio Conexo: Jorge Luis Palacios Felix. O representante dos Servidores Técnicos Administrativos: Rodrigo Stolben Machado, justificou sua ausência. O representante dos Discentes: Carla Paulo Oliveira e Miguéias Castro. Os docentes: Patricia Marasca Fucks, Aline Raquel Müller Tones e Iara Denise Endruweit Battisti, justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, passou-se ao EXPEDIENTE - 1.1) Apreciação e aprovação da Ata nº 08/CCEAS - CL/UFFS/2023: a Ata foi aprovada sem ressalvas, com pequenas correções ortográficas apontadas pela professora Patricia Marasca Fucks. 1.2) Comunicados. I) ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes): A coordenação de curso informou que realizou orientações de como preencher o formulário e os questionários do ENADE, num final de tarde no laboratório de informática com todos os alunos que participaram da prova nesse ano. II) Mostra Científica: A coordenação de curso informou que prestigiará a mostra de trabalhos científicos que acontecerá hoje a noite no colégio La Salle Medianeira, os discentes Carla Paulo Oliveira e Miquéias Castro, informaram que participarão do evento como avaliadores. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia: A coordenação fez o pedido de inserção e alteração da ordem do dia com apreciação em bloco das alterações. O colegiado aprovou por consenso as alterações e inserções. Dessa forma, a ordem do dia foi aprovada na seguinte forma: 2.1 Definição sobre procedimento para divulgação da autoavaliação realizada pela CPA (Comissão própria de Avaliação); 2.2 Cancelamento de CCR GEX010 - Física I; 2.3 Apreciação e homologação dos encaminhamentos acerca das correções do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; e 2.4 Assuntos Gerais. Em seguida, a presidente abordou o primeiro item 2.1 A coordenação de curso fez a proposta ao colegiado em consequência à baixa adesão da avaliação anterior realizada pela CPA. P roposta da coordenação: passar nas salas de aula no intervalo das 10h e no intervalo das 15h, nos dias 27, 28, 29, 30 e 1 de dezembro solicitando que os docentes utilizem um período de sua aula para que os alunos possam acessar e preencher suas autoavaliações. A coordenação questionou o colegiado sobre a aprovação do método. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item 2.2 A coordenação de curso informou que a discente Kéli Ortiz Schuquel solicitou o cancelamento do CCR GEX010 - Física I fora do prazo do calendário acadêmico e sem nenhuma justificativa plausível. A coordenação abriu votação e com cinco votos e quatro abstenções o colegiado decidiu indeferir o pedido. Passou-se ao item 2.3 Primeiramente o professor Reneo Pedro Prediger fez um breve relato alegando não ter recebido o PPC do curso para realizar análise prévia em nenhum momento, desse modo, o mesmo se abstêm de participar da discussão e registra sua indignação. Logo após, a coordenação pede desculpas pelo ocorrido e se compromete a enviar o documento a todos os membros do colegiado. A coordenação de curso informou que em conversa com a coordenação do curso de Matemática e Física atualizou os CCRs do domínio conexo da página 44, compartilhados entre os cursos, totalizando sete CCRs. Cinco deles são compartilhados com os cursos de Matemática - Licenciatura e Física - Licenciatura (Cálculo I, Cálculo II, Cálculo IV e Cálculo Numérico), dois deles compartilhados como o curso de Física - Licenciatura (Física I e Física II) e um CCR compartilhado com o curso de Biologia -Licenciatura (Fundamentos de Ecologia). Dessa forma, o número de horas de CCRs compartilhados aumentou para 465 horas. A coordenação também informou que o CCR Introdução a Engenharia Ambiental e Sanitária passou charmar-se Introdução a Engenharia (para futura oferta conjunta com o curso de Engenharia Civil) teve sua ementa toda atualizada, os docentes Márcio Antônio Vendrusculo e Juliana Marques Schöntag, revisaram e atualizaram todas referências bibliográficas. Logo após, a coordenação de curso informou que na última reunião de NDE, os membros, solicitaram a inclusão nos anexos das ACCs (Atividades Autônomas) na página 254 de um item no quadro onde estão elencadas as atividades, carga horária máxima por evento, número máximo de eventos e número máximo de horas: Atividade número 23 da tabela - Componente curricular não integrante da grade curricular do curso (mínimo de horas 30, máximo de CCRs a utilizar 4, total de horas 120). A coordenação questionou o colegiado sobre aprovação dessa solicitação do NDE. O colegiado aprovou por consenso. Na sequência, a coordenação de curso passou aos anexos que tratam do regulamento de equivalência de componente curricular na página 262, informando que a professora Juliana Marques Schöntag e a coordenação de curso escreveram o segundo artigo, o parágrafo único e o terceiro artigo foi escrito depois de uma conversa com a DOP e com a coordenação acadêmica. A coordenação de curso fez a leitura dessas inserções: "Art. 2º. A adesão à matriz curricular estabelecida por este Projeto Pedagógico de curso (PPC) obedecerá às seguintes condições: 1. Alunos admitidos no curso a partir do primeiro semestre letivo de 2023; 2. Alunos que não tenham integralizado mais de 40% do currículo do curso no início do período letivo imediatamente após a publicação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso do presente documento. Parágrafo único: Os estudantes que tenham completado mais de 40% do currículo do curso no início do período letivo do segundo semestre de 2024 poderão escolher migrar para a matriz curricular deste Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ou permanecer na matriz do PPC 2013. Art. 3º. No quadro a seguir as equivalências não são recíprocas, ou seja, o primeiro CCR (estrutura curricular 2013) ser equivalente ao segundo (estrutura curricular 2023) não implica no segundo (estrutura curricular 2023) ser equivalente ao primeiro (estrutura curricular 2013), considerando o que rege o Art. 52 do Regulamento de Graduação vigente (RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS /2022)." A coordenação de curso fez uma breve explicação dos artigos, mostrou as tabelas de equivalências entre a matriz 2013 em extinção e a nova matriz 2023 e a tabela de equivalências entre a matriz 2023 para a matriz 2013 em extinção, logo após, questionou o colegiado da aprovação desses artigos. O colegiado aprovou por consenso. A coordenação ainda informou que precisou inserir a pedido da DOP, na página 27, um artigo que trata das equivalências para os alunos que migrarem e não tem a extensão no currículo. A coordenação realizou a leitura do artigo: "Art. XX. Em virtude do cumprimento da carga horária de extensão. os componentes curriculares de Complemento Curricular listados no quadro a seguir terão equivalência com os componentes curriculares da matriz 2023 (nova) do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado." A coordenação explicou o quadro dos CCRs e logo após, questionou o colegiado sobre aprovação da inserção. O colegiado aprovou por consenso. Por fim, a coordenação de curso informou ao colegiado que enviará o PPC com todas as correções realizadas até o momento para todos os membros de colegiado e NDE para uma última revisão antes do encaminhamento do mesmo à DOP. 2.5 Assuntos Gerais. A coordenação questionou o colegiado se teriam algum assunto para discutir, como o colegiado não se manifestou a reunião foi encerrada. Sendo quinze horas e vinte e dois minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Carina da Silva Corrêa, secretária, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente cadastrada no Sistema de Patrimônio. Administração e Contratos - SIPAC e assinada por mim e pela presidenta.

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 16:47) CARINA DA SILVA CORREA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SEGEGRAD - CL (10.38.04.25) Matrícula: ###099#6

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 16:32) MANUELA GOMES CARDOSO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR CCEAS - CL (10.38.04.10) Matrícula: ###622#3

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 9, ano: 2023, tipo: ATA DE COLEGIADO, data de emissão: 06/12/2023 e o código de verificação: de6b4dc207